

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013**  
(Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

*Solicita à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras, realizado pela Embrapa.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, o seguinte pedido de informações:

- o resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais, realizado pela Embrapa, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, e que utilizou técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano 1988, cartografia digital e demais informações.

- no mesmo documento é importante sugerir que o trabalho já realizado pela Embrapa seja estendido para identificação das áreas ocupadas por grupos indígenas em outros estados brasileiros, onde também ocorrem conflitos entre índios e produtores rurais, como por exemplo, nas localidades de Ilhéus, Una e Buerarema (tribo Tupinambá de Olivença), na Bahia; em Pompéu e Martinho Campos (tribo Kaxixó), Itacarambi e São João das Missões (tribo Xakriabá), em Minas Gerais; em Amarante (tribo Governador), no Maranhão; em Palmeira dos Índios (tribo Xukuru), em Alagoas; e em Araguaçu, no Tocantins, entre outras que possam ser sugeridas por este colegiado.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Vivemos um clima de tensão desnecessário e indesejado motivado pelos conflitos indígenas nas áreas rurais. O respeito ao marco temporal, previsto no parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição Cidadã, que considera terras indígenas aquelas ocupadas na data de 5 de outubro de 1988, é um dos principais pontos abordados nas discussões em andamento sobre o tema.

O conhecimento e análise do estudo realizado pela EMBRAPA é fundamental para o prosseguimento das discussões sobre os processos de demarcação de

terras indígenas naqueles estados, bem como para orientar o posicionamento dos parlamentares em discussões afetas a esse tema.

Com base nas imagens orbitais de satélites, bancos de dados geoespaciais e trabalhos de campo, será possível estabelecer parâmetros inquestionáveis a respeito das áreas historicamente pertencentes aos diversos grupos indígenas. Tais dados são decisivos para o esclarecimento destes questionamentos, que contribuirão para devolver a paz e a segurança jurídica, imprescindíveis ao campo brasileiro.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2013

Deputado **GIACOBO**  
Presidente